



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 339/2017

Referenda o ato da Presidência que determinou a retificação da Resolução Administrativa Nº 273/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária da servidora Maria do Socorro Ferreira Cardoso.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1191/2017/SGPES/SLP e o que consta no Processo TRT nº MA-467/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Despacho de fls. 59) que determinou a retificação da Resolução Administrativa nº 273/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, para que o item II, do art. 1º passe a ter a seguinte redação: "*Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 21% (vinte e um por cento), incidentes sobre o vencimento básico*".

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 13-11-2017, data da publicação da RA nº 273/2017.

Manaus, 13 de dezembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região